



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE**

---

Ofício Nº. 226/GAB-PMIO/2019

Itapuã do Oeste, 13 de Setembro de 2019.

Ao: Poder Legislativo Municipal

**Exmo. Senhor Itamar José Felix**

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Itapuã do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 25/2019**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, através de anulação de dotação a fim de Vossas Excelências apreciem e deliberem a matéria (**Urgência**).

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**

**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE**

---

**PROJETO N° , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

*“Abre no crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e, com disponibilidade orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, sanciona.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária resultantes de anulação parcial ou/e total de dotações orçamentárias, conforme art. 43 §1º, inciso III da Lei 4.320, no valor de R\$ 178.175,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais) para atender as programações constantes no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular recursos no valor no de R\$ 178.175,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), conforme indicado no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste, 13 de setembro de 2019.

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE**

---

**MENSAGEM Nº. 25/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Edis;

Encaminhamos, Projeto de Lei que trata sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de anulação parcial e Total de dotação orçamentária e distribuído por fonte de recursos, conforme segue projeto de lei anexo. Os recursos serão destinados Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMECE, e irá atender as necessidades com folha de pagamento.

Certo de podermos contar com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, agradecemos, renovando votos de estima e consideração.

Itapuã do Oeste, 13 de Setembro de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE

---

ANEXO I  
CRÉDITO ADICIONAL A SUPLEMENTAR

Local: 020601 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

Ficha: 155

12.122.0002.0001.0000      Remuneração de Pessoal e Encargo  
Social..... R\$ 23.175,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 170

12.361.0007.0001.0000      Remuneração de Pessoal e Encargo  
Social..... R\$ 105.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 171

12.361.0007.0001.0000      Remuneração de Pessoal e Encargo  
Social..... \$ 20.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 185

12.361.0007.0047.0000      Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino  
Fundamental..... \$30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**GABINETE**

---

**ANEXO II**  
**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Anulação:**

Local: 020601 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

Ficha: 177

12.361.0007.0045.0000      Manutenção e Ampliação da  
Frota..... R\$ -10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 178

12.361.0007.0045.0000      Manutenção e Ampliação da  
Frota..... R\$ -17.262,28  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 187

12.361.0007.0050.0000      Construção, Ampliação e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino  
Fundamental..... R\$ -3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 189

12.361.0007.0050.0000      Construção, Ampliação e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino  
Fundamental..... R\$-10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 208

12.365.0007.0058.0000      Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil –  
CRECHE..... R\$ -23.175,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 211

12.365.0007.0058.0000      Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil –  
CRECHE..... R\$ -30.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 212

12.365.0007.0059.0000      Manutenção e coordenação das atividades do Ensino Infantil –  
PRÉ..... R\$-4.437,72  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 213

12.365.0007.0059.0000      Manutenção e coordenação das atividades do Ensino Infantil –  
PRÉ..... R\$ -30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE**

---

Ficha: 214

12.365.0007.0059.0000 Manutenção e coordenação das atividades do Ensino Infantil –  
PRÉ..... R\$ -30.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 219

12.366.0007.0064.0000 Manutenção e coordenação das atividades da Educação de Jovens  
e Adultos – EJA..... R\$ -12.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 220

12.366.0007.0064.0000 Manutenção e coordenação das atividades da Educação de Jovens  
e Adultos – EJA..... R\$ -8.300,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**

**PREFEITO**